



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Despachos	6
Aviso de Licitação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Edital - Outros	10
Convocação	13
Atos de Pessoal	17
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166
prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.687, DE 14 DE ABRIL DE 2023=

“Dispõe sobre a nomeação de funções necessárias à operacionalização do Programa Municipal de Residência Médica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos §§ 2º, 4º e 5º do art. 10 e art. 13 da Lei 3.093, de 26 de dezembro de 2017, e visando operacionalizar a execução de funções prevista no Programa Municipal de Residência Médica Municipal, ficam nomeadas as seguintes pessoas para exercício das respectivas funções:

I - Coordenação do Programa Municipal de Residência Médica: Thiago Alves Húngaro.

II - Médicos preceptores:

a) Thiago Alves Húngaro;

b) Ana Carolina Zanin Sacoman Kurihara.

III - Secretário do Programa Municipal de Residência Médica: Caique Luiz dos Santos.

Art. 2º Fica revogada a portaria 9.274 de 30 de dezembro de 2019 e a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 14 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 3 de 17

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 006/2023

Processo Administrativo n.º 092/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Reforma do Parque Permanente de Exposições “Dr. Celso Torquato Junqueira”, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 19.892.588/0001-63, Inscrição Estadual nº 642.048.888.116, com sede à Rua Sebastião Álvaro de Melo, nº 281, Bairro Parque da Barra I, na cidade de São Joaquim da Barra, 14.600-000, Estado de São Paulo, vencedora do Lote 01 – Engenharia Civil-, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 989.045,63 (novecentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**;

2. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 11.316.075/0001-00, Inscrição Estadual n.º 278.548.691.114, com sede na Rua Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Torre Jacarandá, Alphaville, 06460-040, Barueri, Estado de São Paulo, vencedora do Lote 02 – Engenharia Elétrica-, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 879.411,39 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos)**.

3. Homologar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 092/2023, Lotes 01 e 02, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Reforma do Parque Permanente de Exposições “Dr. Celso Torquato Junqueira”, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos dos itens 01 e 02 deste termo.

4. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas.

Morro Agudo - SP, 14 de Abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 4 de 17



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 004/2023

Processo administrativo n.º 029/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ensino de Atividades Rítmicas e Ballet Infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 004/2023, processo administrativo n.º 029/2023, visando a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Ensino de Atividades Rítmicas e Ballet Infantil, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

Licitante vencedora: GABRIELLE FERNANDES DE CARVALHO CNPJ: 23.965.993/0001-31, Inscrição Estadual: 467.035.973.116 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 109, CENTRO MORRO AGUDO-SP, CEP: 14.640-000					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade Horas/Ano	Valor Hora (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados (projetos esportivos) na modalidade ATIVIDADE RÍTMICA E BALLET INFANTIL, direcionada para crianças e adolescentes de ambos os sexos.	Hora(s)	2.040	47,50	96.900,00
R\$ 96.900,00 (Noventa e seis mil e novecentos reais)					

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 14 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 5 de 17



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 006/2023

Processo Administrativo n.º 092/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Reforma do Parque Permanente de Exposições "Dr. Celso Torquato Junqueira", com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

PROARCH PROJETOS E ARQUITETURA LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 19.892.588/0001-63, Inscrição Estadual nº 642.048.888.116, com sede à Rua Sebastião Álvaro de Melo, nº 281, Bairro Parque da Barra I, na cidade de São Joaquim da Barra, 14.600-000, Estado de São Paulo, vencedora do Lote 01 – Engenharia Civil-, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 989.045,63 (novecentos e oitenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**;

2. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 11.316.075/0001-00, Inscrição Estadual n.º 278.548.691.114, com sede na Rua Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º Andar, Torre Jacarandá, Alphaville, 06460-040, Barueri, Estado de São Paulo, vencedora do Lote 02 – Engenharia Elétrica-, nos seguintes termos: proposta pelo valor total global de **R\$ 879.411,39 (oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos)**.

3. Homologar o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 092/2023, Lotes 01 e 02, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Reforma do Parque Permanente de Exposições "Dr. Celso Torquato Junqueira", com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos dos itens 01 e 02 deste termo.

4. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para as contratações das referidas empresas.

Morro Agudo - SP, 14 de Abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 6 de 17

Despachos



RECEBIDO

M. AGUDO-SP-EM, 13/04/2023

Simone H. Tomaz
ASSINATURA

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Barracão Municipal

OFICIO 091/2023

Morro Agudo, 13 de Abril 2023.

Venho por meio deste, informar resposta sobre a análise dos produtos de lavagem de veículos municipais do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 795/2022**, da empresa vencedora **J. MARANGONI COMERCIAL E EXP. EIRELI**, CNPJ: 20.649.395/0001-65.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
01	Tambor 200L	DETERGENTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA (LINHA AUTOMOTIVA) - TAMBOR DE 200 LITROS (CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS : ASPECTO : LÍQUIDO VISCOSO OPACO , COR CASTANHO ESCURO , PH (SOLUÇÃO 1%) 2,80 +OU- 0,20 ; DENSIDADE 1,18 - 1,022 GRS POR CM3; VISCOSIDADE 27 - 30 CPS ; NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO; SOLUBILIDADE EM ÁGUA TOTAL ; SOLUÇÃO 1/40 LITROS ÁGUA)

a) **Análise Visual:**

Embalagem: Tipo e Peso.

Regular (X) Irregular ()

b) **Análise Sensorial:**

Aspecto;

Regular (X) Irregular ()

Textura;

Regular (X) Irregular ()

Cor;

Regular (X) Irregular ()

Odor;

Regular (X) Irregular ()

Rendimento;

Regular (X) Irregular ()

Consistência;

Regular (X) Irregular ()



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 7 de 17



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Barracão Municipal

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	Tambor 200L	DETERGENTE DESENGRAXANTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA (LINHA AUTOMOTIVA) - TAMBOR DE 200 LITROS : (CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS : ASPECTO : LÍQUIDO E VISCOSO , COR AZUL , ODOR CARACTERÍSTICO ALCALINO, PH (SOLUÇÃO 1%) 12,18 +OU- 0,20 ; DENSIDADE 1,130-1,140 GRS POR CM3; VISCOSIDADE 220-225 CPS; NÍVEL DE ESPUMA MÉDIO ;SOLUÇÃO 1/40 LITROS ÁGUA

a) **Análise Visual:**

Embalagem: Tipo e Peso.

Regular (X) Irregular ()

b) **Análise Sensorial:**

Aspecto;

Regular (X) Irregular ()

Textura;

Regular (X) Irregular ()

Cor;

Regular (X) Irregular ()

Odor;

Regular (X) Irregular ()

Rendimento,

Regular (X) Irregular ()

Consistência;

Regular (X) Irregular ()

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
03	Tambor 200L	DETERGENTE PARA PINTURA AUTOMOTIVA (LINHA AUTOMOTIVA) - TAMBOR DE 200 LITROS (CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS : ASPECTO : LÍQUIDO VISCOSO OPACO , COR AMARELO , ODOR AGRADÁVEL , PH (PURO) 7,80 A 8,30 ; DENSIDADE 1,035 - 1,040 GRS POR CM3; VISCOSIDADE 260 - 270 CPS; PONTO DE TURVAÇÃO 0º , TEOR DE ESPUMA ALTO ; SOLUBILIDADE EM ÁGUA MICÍVEL; SOLUÇÃO 1/40 LITROS ÁGUA)

a) **Análise Visual:**

Embalagem: Tipo e Peso.

Regular (X) Irregular ()



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 8 de 17



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Barracão Municipal

b) Análise Sensorial:

Aspecto;

Regular (X) Irregular ()

Textura;

Regular (X) Irregular ()

Cor;

Regular (X) Irregular ()

Odor;

Regular (X) Irregular ()

Rendimento,

Regular (X) Irregular ()

Consistência;

Regular (X) Irregular ()

Sem mais para o momento, desde já meus sinceros agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,


ALBERTO JOSE DOS SANTOS
DIRETOR PROJETOS MUNICIPAIS

A Exmo. Senhor
VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Prefeitura de Morro Agudo – SP

Rita Aurora do Prado, 105 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-1167– e-mail – barrracaopm105@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 9 de 17

Aviso de Licitação



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor Técnico Administrativo

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 028/2.023
Processo Administrativo Nº 197/2.023

Modalidade: Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de clínica especializada para prestação de serviços de residência terapêutica. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 17 de Abril de 2.023. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 04 de Maio de 2.023, às 09:00h. Acesso à sessão através do endereço <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>. Aquisição do Edital: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do site: www.morroagudo.sp.gov.br. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 14/04/2.023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Rua Sete de Setembro – 1.369 – Centro – CEP 14.640-000 – Morro Agudo –SP
Telefone – (16) 3851-5155 – e-mail – licitacaosaudepmma@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 10 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO PROCURADORIA JURÍDICA

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários, constituída pela Portaria nº 9.678, de 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO - EDITAL Nº 002/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023 **para prestarem as provas objetiva e discursiva no dia 16 de abril de 2023, às 09 horas, na EMEF Regina Célia Ferrari Guarnieri, localizada na Av. São José, nº 1575, Centro, Morro Agudo/SP.**

1. O candidato deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrição. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.
2. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, munido de:
 - a. caneta de tinta preta ou azul; e
 - b. original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Certificado de Alistamento Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 11 de 17



3. Somente será admitido na sala ou local de provas o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 2.b, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
4. O candidato que não apresentar documento não fará as provas, sendo considerado ausente e eliminado deste Processo Seletivo.
5. Não será aceito – para efeito de identificação, no dia da prova – protocolos, cópia dos documentos, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes no item 2.b, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Lista de Candidatos Convocados para Prova por Ordem de Inscrição

NOME	RG	Emissor
Ana Lívia de Carvalho Theodoro	57xxxxx86	SSP/SP
Ana Julia da Silva Vasques	58xxxxx57	SSP/SP
Maira Fernanda Martins da Silva Teixeira	47xxxxx32	SSP/SP
Lorena Damasceno Rodrigues	63xxxxx13	SSP/SP
Izabella Borges Vieira	59xxxxx25	SSP/SP
Ana Júlia da Silva Ribeiro	60xxxxx3x	SSP/SP
Tainá Mesquita Cano dos Santos	52xxxxx30	SSP/SP
Jennifer Cristine Ribeiro da Silva	62xxxxx60	SSP/SP
Eduarda Gonçalves de Lima	49xxxxx10	SSP/SP
Leonardo Berti Viana	52xxxxx76	SSP/SP
Mariele Cristina Fonseca	60xxxxx80	SSP/SP
Suelen de Brito Carvalho	57xxxxx82	SSP/SP
Rúbia Eduardo Nunes	45xxxxx94	SSP/SP
Júlia Marques dos Santos Silva	58xxxxx02	SSP/SP
Robson Lopes Santos de Almeida	62xxxxx24	SSP/SP
Mikely Aparecida da Silva	63xxxxx11	SSP/SP
Ana Clara Silva Cesar	58xxxxx04	SSP/SP
Gabriel Martins Leme da Silva	44xxxxx25	SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 12 de 17



Laís Carrijo dos Reis	38xxxxx14	SSP/SP
-----------------------	-----------	--------

Lista de candidatos convocados que se declararam portadores de deficiência mas não apresentaram o laudo ou atestado médico, conforme o item 8.1 do Edital, passando a disputar como ampla concorrência:

César Martins Reynaldo	19xxxxx11	SSP/SP
------------------------	-----------	--------

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo, 14 de abril de 2023.

CAMILA MARIA BRITO DE SOUZA GUIGUER

Procuradora Jurídica

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo de Estagiários de Direito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 13 de 17

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2018

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2018, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADO(S):

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
28	JÉSSICA ARRUDA DE LIMA	484275033



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

ESCRITURARIO I		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
108	ANA MARIA DE CASTRO OLIVEIRA AUGUSTO	307781720
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Daniel Soares da Rocha).		

ESCRITURARIO I		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
109	ROGERIO BALDIN	333370491
110	LUCIANO PEREIRA NUNES NETO	308401025
111	JOSÉ DE PAULA TOSTES NETO	42406635X

PSICÓLOGO		
CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO
31	STELLA BOMBIG MAUAD SILVA	400470135
Obs.: Convocação realizada em virtude do não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) anteriormente (Luccas Silva Machado).		

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de abril de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=EDITAL DE CONVOCAÇÃO=

Concurso Público nº 001/2019

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº 001/2019, para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação no Diário Oficial do Município), para admissão e posse no serviço público, munido(s) dos seguintes documentos:

Obs.: Telefone para informações (16) 3851-1400 (Ramais 225/234 ou 247).

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - RG
- 1.2 - CPF
- 1.3 - Certidão de nascimento ou casamento ou união estável e cópia de RG e CPF do cônjuge.
- 1.4 - Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições
- 1.5 - Quitação com o Serviço Militar
- 1.6 - Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito do cargo (conforme o caso)
- 1.7 - Carteira do órgão de classe (conforme o caso)
- 1.8 - Carteira de trabalho profissional (CTPS)
- 1.9 - Carteira de habilitação (se for o caso)
- 1.10 - PASEP/PIS
- 1.11 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos
- 1.12 - Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos
- 1.13 - Carteira de vacinação contra COVID-19

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes)
- 2.2 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.3 - Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio
- 2.4 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.5 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.6 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração de bens, conforme previsto na Lei Federal
- 2.8 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

CONVOCADOS):

AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO
4	GABRIELLI DAYANA SUEMITSU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 – Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 14 DE ABRIL DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 14 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1424

Página 17 de 17

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 156, DE 14 DE ABRIL DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **LEANDRO SICOLI**, matrícula funcional nº 3815, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03/05/2023 a 17/05/2023 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 14 de abril de 2023.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.